



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Campinorte
Cnpj; 02.215.747/0001-92
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
"João Vicente da Silva"
Administração Municipal 2017/2020



LEI nº 577/2018, CAMPINORTE 26 JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências".

A Câmara Municipal de CAMPINORTE, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

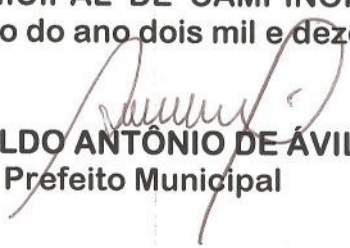
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, abrir créditos Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dotação orçamentária – 03.13.18.541.0020-1.031 – Construção do Aterro Sanitário – 4.4.90.61.00 – Aquisição de Bens Imóveis.

Art. 2º - Para Cobertura do credito especial aberto no artigo anterior será anulado na dotação orçamentária – 03.13.18.541.0020-1.031 – Construção do Aterro Sanitário – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Art. 3º - O crédito Especial criado destina-se para aquisição de área pública para construção do Aterro Sanitário do município de Campinorte.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano dois mil e dezoito, (26.06.2018).


AGNALDO ANTÔNIO DE ÁVILA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento "Art. 1º, 2º, 3º e 4º"
Campinorte, 26 de Junho de 2018.


Secretário de Administração